



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

## **TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS Nº 08 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO /COSEG/SEARQ**

João Pessoa, 20 de setembro de 2017.

### **PROJETO BÁSICO**

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA/INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL.

**Curso de Projeto, comercialização, legislação e instalação de gerador solar**

#### **1 – Objeto**

Contratar empresa do ramo para a prestação de serviço técnico especializado de treinamento na área de energia fotovoltaica, para 04 (quatro) servidores.

#### **2 – Objetivos e Justificativa da Necessidade**

A presente demanda se faz necessária em virtude do incentivo do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL na implantação de tecnologias sustentáveis como medidas de redução de despesas de caráter continuado, sendo priorizadas nas propostas orçamentárias, bem como nas fases de créditos adicionais.

Após a capacitação, espera-se que os servidores tenham condições de analisar uma futura contratação de estudos de viabilidade técnica para a implantação no TRE de usinas fotovoltaicas, e ainda, em caso positivo, efetivar a contratação de projetos e execução das possíveis usinas de acordo com as necessidades específicas do Tribunal e de cada uma de suas unidades.

#### **3 – Condições para a execução dos serviços**

Aulas teóricas com material expositivo.

Carga horária mínima de 20 horas

Local do Evento: JOÃO PESSOA/PB

Disponibilizar instrutor com formação específica na área, com experiência curricular comprovada.

#### **4 – Do curso e conteúdo programático mínimo**

- Dimensionamento de sistemas de geradores solar fotovoltaico
- Execução de obras em sistemas de geradores solar fotovoltaico
- Legislação atualizada em geradores solar fotovoltaico

## **5 - Obrigações, responsabilidades e ônus da Contratada**

Fornecer todo o material didático a ser utilizado no treinamento, bem como certificados.

Arcar com todas as despesas que envolvam a contratação, tais como honorários do instrutor, despesas com hospedagem e passagens do instrutor e impostos decorrentes.

Disponibilizar espaço físico.

Manter, durante a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação.

## **6 - Obrigações, responsabilidades e ônus do Tribunal**

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada.

Efetuar o pagamento quando da apresentação da Nota Fiscal pela empresa vencedora, desde que atendidas todas as obrigações previstas neste Projeto Básico, bem como as condições de regularidade fiscal da contratada.

## **7 - Indicação de Servidores**

- Anália Eugênia Moraes
- Eduardo Cavalcante Machado
- José Antônio Cândido
- Mário Luiz Dutra Martins

## **8 - Previsão Orçamentária**

Custeado com verba de capacitação para o exercício de 2017, através de pré-empenho a ser efetivado pela SAO.

O valor estimado do investimento é de aproximadamente R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

João Pessoa, 20 de setembro de 2017.

**ANÁLIA EUGÊNIA M. XAVIER DE MORAES**

CHEFE DA SEARQ

**ROBERTO VIEIRA CORREIA**

COORDENADOR DA COSEG

**VALTER FELIX DA SILVA**

SECRETÁRIO DA SAO



Documento assinado eletronicamente por **ANÁLIA EUGÊNIA MARINHO XAVIER DE MORAES, Analista Judiciário**, em 20/09/2017, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0240080** e o código CRC **57D0D0CC**.